



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA (AESET) /
FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE SERRA
TALHADA (FAFOPST)

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO DE
LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA
PORTUGUESA E LÍNGUA INGLESA COM ALTERAÇÃO DA
MATRIZ CURRICULAR.

RELATORA: CONSELHEIRA SHIRLEY CRISTINA LACERDA MALTA

PROCESSO N° 130/2018

*Publicado no DOE de 26/04/2019 pela
Portaria SEE nº 2773/2019, de 25/04/2019*

PARECER CEE/PE N° 010/2019-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 18/02/2019.

1 RELATÓRIO

A Presidente da Autarquia Educacional de Serra Talhada (AESET), Instituição mantenedora da Faculdade de Formação de Professores de Serra Talhada (FAFOPST), vem através do Ofício n° 061/2018, datado de 14/07/2018, solicitar a este Conselho a Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Inglesa e a Alteração da Matriz Curricular, pedido protocolado neste Conselho em 13 de agosto de 2018.

Para tal, cumprindo o disposto no art. 6º da Resolução CEE/PE n° 01/2017, encaminhou os seguintes documentos:

- Atos normativos de criação e reformas da mantenedora e da mantida;
- Estatuto da AESET;
- Regimento Interno da FAFOPST;
- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- Comprovante de Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CR-FGTS);
- Certificado de Regularidade Fiscal da Fazenda Pública Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Identificação dos dirigentes das instituições mantenedora e mantida;
- Indicação dos cursos e programas em funcionamento na FAFOPST e demais instituições mantidas pela AESET;
- Lei Complementar n° 292/2016 que institui o Plano de Cargos e Salários da AESET;
- Alvará de Localização e Funcionamento da AESET – validade 31/01/2020;
- Declaração da Presidente da AESET de que atende às condições de acessibilidade;
- Parecer de recredenciamento da Faculdade de Formação de Professores de Serra Talhada (FAFOPST);
- Projeto Pedagógico do Curso;
- Resultados de Avaliações Internas da AESET;
- Política de Qualificação Docente;
- Relatório da Comissão de Verificação do Curso.

O processo foi distribuído a esta relatoria no dia 05 de novembro de 2018 que, após análise do mesmo solicitou à Instituição de Ensino Superior (IES), em 12/11/2018, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) atualizado e o Estatuto da Autarquia. Para isso, a IES enviou os documentos solicitados através dos Ofícios nº 07/2019 AESET (com o PDI em anexo) e o nº 08/2019 AESET (com o Estatuto em anexo).

Constatada a regularidade formal do processo, foi solicitada à presidência do CEE/PE a Comissão de Verificação da oferta do curso, que foi nomeada pela Portaria CEE/PE nº 39/2018, composta por Mírian Leite Gomes de Oliveira, Viviane da Silva Gomes como especialistas e Cleidimar Barbosa dos Santos como representante do CEE/PE. O relatório da Comissão foi anexado ao processo em 23/10/2018 e fundamenta a análise que segue.

2 ANÁLISE

2.1 Considerações Gerais

A Autarquia Educacional de Serra Talhada (AESET) tem como marco inicial de sua trajetória a Lei Municipal nº 370, de 14 de fevereiro de 1975, que instituiu a Autarquia “Faculdade de Formação de Professores de 1º Ciclo de Serra Talhada”. Essa primeira definição integrava, numa mesma entidade, a pessoa jurídica e a Instituição de Ensino, isto é, a mantenedora e a mantida. No entanto, a Lei Municipal nº 557, de 19 de julho de 1983, procedeu à distinção, denominando a Instituição mantenedora, Autarquia Educacional de Serra Talhada (AESET). Atualmente, a Autarquia mantém a Faculdade de Ciências da Saúde de Serra Talhada (FACISST), Faculdade de Formação de Professores de Serra Talhada (FAFOPST) e a Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Serra Talhada (FACHUSST).

A AESET oferece o Curso de Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Inglês desde a sua fundação em 14 de fevereiro de 1975, há 43 anos, e iniciou suas atividades por meio da autorização expedida pelo Conselho Estadual de Educação do Estado de Pernambuco através da Resolução nº 07, de 01 de abril de 1976, pelo Decreto Federal nº 78.215, de 05 de agosto de 1976 tendo reconhecido o referido curso pela Portaria Ministerial nº 1.211/1992.

O referido curso teve seu último reconhecimento pelo Conselho Estadual de Educação do Pernambuco através do Parecer CEE/PE nº 114/2015-CES com vigência até 27/03/2019, homologado pela Portaria SEE nº 4026/2015, de 09/10/2015, publicado no DOE de 10/10/2015.

O Curso de Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Inglês oferecido pela AESET tem ampla abrangência territorial, assistindo estudantes, tanto do Estado de Pernambuco, quanto de estados vizinhos como Ceará, Paraíba e Bahia, o que demonstra a sua importância para o desenvolvimento educacional e profissional da região.

Funcionam na IES outros cursos, tais como: as Licenciaturas em Educação Física, Matemática, História, Ciências Biológicas e Pedagogia e os Bacharelados em Educação Física, Serviço Social e Psicologia.

2.2 Instalações Físicas e Equipamentos

A Comissão de Verificação informa, em seu relatório, que as salas de aula disponíveis para o curso possuem mobiliário adequado, com capacidade para 50 (cinquenta) estudantes. O Curso funciona em área ampla e divide espaço com outros cursos oferecidos pelas instituições mantidas pela Autarquia. A climatização é realizada por ventiladores de teto e amplas janelas. Quanto aos equipamentos de multimídia (projetor de imagens, computadores, TV, DVD), os mesmos são instalados nas salas por solicitação dos professores.

No prédio, instalado em pavimentos térreo e superior, há quatro salas utilizadas pelo Curso, que ficam no 1º andar com acesso para as pessoas com deficiência por meio de escadas

ou por rampas, ambas com corrimão de apoio, garantindo acessibilidade ao local. Nos locais, onde há desniveis de piso, há rampas de acesso e os banheiros são adaptados para receber pessoas com deficiência.

Os espaços de convivência são amplos, arborizados e atendem aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, conservação e conforto para as atividades desenvolvidas e conta, também com rede wi-fi disponível em todo *Campus*.

A IES possui ainda laboratório de informática, que fica em uma sala climatizada, com computadores em número suficiente para os estudantes, todos com acesso à internet, uma impressora e um quadro branco que pode ser utilizado durante as aulas.

Segundo o Relatório da Comissão de Verificação, a IES possui, também, Sala de Estudos Pedagógicos, Sala de Videoconferência, espaços de aprendizagem que integram teoria, prática e pesquisa.

A sala dos professores está inserida em um espaço adequado e com mobiliário apropriado para uso dos docentes.

No pavimento superior do prédio, há ainda três salas climatizadas, com acesso à internet e capacidade para 60, 90 e 300 pessoas, que são utilizadas como auditório para apresentações dos estudantes e realização de palestras de todos os cursos.

2.2.1 Biblioteca

A Comissão informa que as instalações da biblioteca Emylio de Miranda são adequadas e o espaço está organizado em áreas para as atividades de estudo e pesquisa, com sala de estudo coletivo e sala de estudo individual. Conta, também, com computadores ligados à internet, disponíveis para estudantes e professores realizarem suas pesquisas acadêmicas.

O acervo total da biblioteca é composto por, aproximadamente, 21 mil títulos, o empréstimo e o acesso aos livros são realizados pelas bibliotecárias e foi considerado suficiente pelos especialistas com a presença de títulos clássicos no campo da Linguística, Língua Inglesa e das Literaturas.

2.3 Projeto Pedagógico do Curso

Em relação ao Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Inglesa, a Comissão observou que a Matriz Curricular atende às orientações oficiais em relação às Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Letras (Parecer CNE/CES nº 492/2001; Resolução CNE/CES nº 18/2002; Resolução CNE/CP nº 02/2002; Decreto Federal nº 5.626/2005) e a Resolução CNE/ CP nº 2/2015 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior, assim compreendida: cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura.

O Curso de Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Inglesa da FAFOPST possuía carga horária total de 3.200 horas, das quais 600 horas são de conteúdos pedagógicos, 825 de prática pedagógica e 200 horas são reservadas para a realização de atividades acadêmicas, científicas e culturais. De modo que garantia as cargas horárias mínimas para as disciplinas de prática e estágio, em conformidade com as determinações das resoluções CNE/CP nº 01/2002 e nº 02/2002 que instituem a duração e carga horária mínima para os cursos de licenciatura. No entanto, para atender a Resolução CNE/ CP nº 2/2015 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior, assim compreendida: cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura, o referido Curso de Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Inglesa da FAFOPST terá a carga horária de 3.230 horas aula, distribuídas em 08 (oito) períodos, onde constam 1.620 horas destinadas aos conteúdos específicos, 570

horas aos conteúdos pedagógicos, 420 horas às práticas pedagógicas, 200 horas são reservadas para a realização de atividades acadêmico-científico-culturais e 420 horas destinadas ao estágio supervisionado de ensino.

A AESET conta com Comissão Própria de Avaliação (CPA) que conduz a auto avaliação institucional e com Núcleo Docente Estruturante (NDE) responsável pela implementação e acompanhamento dos projetos pedagógicos dos cursos da IES.

O Projeto Pedagógico reflete, com clareza, o perfil do egresso a ser formado pela Matriz Curricular apresentada, com uma distribuição bem equilibrada e consistente nas diversas áreas do conhecimento do curso. Segue as Matrizes Curriculares.

MATRIZ CURRICULAR VIVENCIADA
(Aprovada pelo Parecer CEE/PE n° 114/2015-CES)

CÓDIGO	COMPONENTES CURRICULARES/DISCIPLINAS	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ/REQUISITOS
Primeiro Período				
P 01	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	02	30	
--	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS-LIBRAS	02	30	
L 01	LÍNGUA PORTUGUESA I	04	60	
L 02	LÍNGUA INGLESA I	04	60	
L 03	LÍNGUA LATINA	04	60	
P 03	PRÁTICA PEDAGÓGICA I	2/2	30/30	
--	SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO	02	30	
TOTAL		20/2	330/30	
Segundo Período				
L 05	LÍNGUA PORTUGUESA II	04	60	L 01
L 06	PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO	02	30	
L 07	LINGUÍSTICA I (INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA LINGUÍSTICA)	04	60	
L 08	LÍNGUA INGLESA II	04	60	L 02
L 09	PRÁTICA PEDAGÓGICA II	2/2	30/30	P 03
--	ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.	02	30	
P 02	INTRODUÇÃO AO PENSAMENTO CIENTÍFICO	02	30	
TOTAL		20/2	330	
Terceiro Período				
P 04	PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM	02	30	
P 05	METODOLOGIA CIENTÍFICA	02	30	
L 10	LINGUÍSTICA II	04	60	L 07
L 11	LÍNGUA PORTUGUESA III	04	60	L 05
L 12	LÍNGUA INGLESA III	04	60	L 08
P 06	PRÁTICA PEDAGÓGICA III	2/3	30/45	L 09
L 13	TEORIA DA LITERATURA I	02	30	
TOTAL		20/3	345	
Quarto Período				
P 07	DIDÁTICA E PLANEJAMENTO DE ENSINO	04	60	
L 14	LINGUÍSTICA III	04	60	L 10
L 15	LÍNGUA PORTUGUESA IV	04	60	L 11
L 16	LÍNGUA INGLESA IV	02	30	L 12
L 17	TEORIA DA LITERATURA II	02	30	L 13
P 07	PRÁTICA PEDAGÓGICA IV	2/4	30/60	P 06

L.I 01	INFORMÁTICA APLICADA À EDUCAÇÃO	02	30	
TOTAL		20/4	360	
Quinto Período				
P 08	AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	02	30	
L 18	LÍNGUA PORTUGUESA V	04	60	L 15
L 19	LINGUÍSTICA IV	03	45	L 14
L 20	LITERATURA BRASILEIRA I	04	60	
L 21	LÍNGUA INGLESA V	03	45	L 16
P 09	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	02/5	30/75	
P 10	PRÁTICA PEDAGÓGICA V	02/2	30/30	P 07
TOTAL		20/7	405	
Sexto Período				
L.H 01	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA	02	30	
	ELETIVA PEDAGÓGICA	02	30	
L 22	LÍNGUA PORTUGUESA VI	04	60	L 18
L 23	LITERATURA BRASILEIRA II	02	30	L 20
L 24	LITERATURA PORTUGUESA I	03	45	
L 25	LÍNGUA INGLESA VI	03	45	L 21
P 11	ESTÁGIO SUPERVISIONADO DOCÊNCIA II	02/5	30/75	P 09
P 12	PRÁTICA PEDAGÓGICA VI	02/2	30/30	P 10
TOTAL		20/7	405	
Sétimo Período				
L 26	LITERATURA INGLESA	04	60	
L 27	LITERATURA BRASILEIRA III	02	30	L 23
L 28	LITERATURA PORTUGUESA II	02	30	L 24
L 29	LÍNGUA INGLESA VII	02	30	L 25
L 30	LÍNGUA PORTUGUESA VII	04	60	L 22
P 13	ORIENTAÇÃO À MONOGRAFIA / TCC	02/4	30/60	
P 14	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM DOCÊNCIA III	02/5	30/75	P 11
TOTAL		18/9	405	
Oitavo Período				
	ELETIVA ESPECÍFICA	02	30	
L 31	LITERATURA NORTE AMERICANA	03	45	
P 15	ORIENTAÇÃO À MONOGRAFIA / TCC	02/04	30/60	
P 16	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM DOCÊNCIA IV	03/04	45/60	P 14
L 32	LÍNGUA PORTUGUESA VIII	04	60	L 30
L 33	LÍNGUA INGLESA VIII	03	45	L 29
L 34	LITERATURAS AFRO-BRASILEIRAS	03	45	
TOTAL		20/08	420	
CARGA HORÁRIA DOS CONTEÚDOS ESPECÍFICOS 1.575				
CARGA HORÁRIA DOS CONTEÚDOS PEDAGÓGICOS 600				
CARGA HORÁRIA DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E ESTÁGIOS 825				
CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES 200				
TOTAL 3.200				

ELETIVAS			
PERÍODO	DISCIPLINA	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
6º	ÉTICA E CIDADANIA	02	30
6º	EDUCAÇÃO ESPECIAL	02	30
6º	PROJETOS EDUCACIONAIS	02	30
8º	LITERATURA SERTANEJA	02	30
8º	LITERATURA INFANTO-JUVENIL	02	30
8º	ORATÓRIA	02	30

MATRIZ CURRICULAR PROPOSTA

CÓDIGO	COMPONENTES CURRICULARES/DISCIPLINAS	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ/REQUISITOS
1º Período				
P 01	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	02	30	
LBS I	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS- LIBRAS I	02	30	
L 01	LÍNGUA PORTUGUESA I	04	60	
L 02	LÍNGUA INGLESA I	04	60	
L 03	LÍNGUA LATINA	04	60	
P 02	PRÁTICA PEDAGÓGICA I	02/02	30/30	
SE	SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO	02	30	
TOTAL		200/2	330	
2º Período				
L 04	LÍNGUA PORTUGUESA II	04	60	
P 03	PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO	02	30	
L 05	LINGUÍSTICA I (INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA LINGUÍSTICA)	02	30	
L 06	LÍNGUA INGLESA II	04	60	
P 04	PRÁTICA PEDAGÓGICA II	02/02	30/30	
EOEB	ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	02	30	
P 05	INTRODUÇÃO AO PENSAMENTO CIENTÍFICO	02	30	
LBS II	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS- LIBRAS II	02	30	
TOTAL		20/02	330	
3º Período				
P 06	PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM	02	30	
P 07	METODOLOGIA CIENTÍFICA	02	30	
L 07	LINGUÍSTICA II	02	30	
L 08	LÍNGUA PORTUGUESA III	04	60	
L 09	LÍNGUA INGLESA III	04	60	
P 08	PRÁTICA PEDAGÓGICA III	02/02	30/30	
L 10	TEORIA DA LITERATURA I	02	30	
GEFD	GÊNERO, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DOCENTE	02	30	
TOTAL		20/02	330	

4º Período				
P 09	DIDÁTICA E PLANEJAMENTO DE ENSINO	02	30	
L 11	LINGUÍSTICA III	04	60	
L 12	LÍNGUA PORTUGUESA IV	04	60	
L 13	LÍNGUA INGLESA IV	04	60	
L 14	TEORIA DA LITERATURA II	02	30	
P 10	PRÁTICA PEDAGÓGICA IV	02/02	30/30	
IAE	INFORMÁTICA APLICADA À EDUCAÇÃO	02	30	
TOTAL		20/02	330	
5º Período				
P 11	AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	02	30	
L 15	LÍNGUA PORTUGUESA V	04	60	
L 16	LINGUÍSTICA IV	03	45	
L 17	LITERATURA BRASILEIRA I	04	60	
L 18	LÍNGUA INGLESA V	04	60	
P 12	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	02/05	30/75	
P 13	PRÁTICA PEDAGÓGICA V	01/02	15/30	
TOTAL		20/02	405	
6º Período				
HEB 01	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA	02	30	
	ELETIVA PEDAGÓGICA	02	30	
L 19	LÍNGUA PORTUGUESA VI	04	60	
L 20	LITERATURA BRASILEIRA II	02	30	
L 21	LITERATURA PORTUGUESA I	03	45	
L 22	LÍNGUA INGLESA VI	04	60	
P 14	ESTÁGIO SUPERVISIONADO DOCÊNCIA II	02/05	30/75	
P 15	PRÁTICA PEDAGÓGICA VI	01/02	15/30	
TOTAL		20/07	405	
7º Período				
L 23	LITERATURA INGLESA	03	45	
L 24	LITERATURA BRASILEIRA III	02	30	
L 25	LITERATURA PORTUGUESA II	02	30	
L 26	LÍNGUA INGLESA VII	02	30	
L 27	LÍNGUA PORTUGUESA VII	04	60	
OM 01	ORIENTAÇÃO À MONOGRAFIA / TCC	04/02	60/30	
P 16	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM DOCÊNCIA III	02/05	30/75	
P 17	PRÁTICA PEDAGÓGICA VII	01/02	15/30	
TOTAL		20/09	435	
8º Período				
L 28	LITERATURA NORTE-AMERICANA	03	45	
OM 02	ORIENTAÇÃO À MONOGRAFIA / TCC	02/04	30/60	
P 18	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM DOCÊNCIA IV	02/05	30/75	
	ELETIVA ESPECÍFICA	02	30	
L 29	LÍNGUA PORTUGUESA VIII	04	60	
L 30	LÍNGUA INGLESA VIII	03	45	
L 31	LITERATURAS AFRO-BRASILEIRAS	03	45	
P 19	PRÁTICA PEDAGÓGICA VIII	01/02	15/30	
TOTAL		20/11	465	

ELETIVAS			
PERÍODO	DISCIPLINA	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
6º	ÉTICA E CIDADANIA	02	30
6º	EDUCAÇÃO ESPECIAL	02	30
6º	PROJETOS EDUCACIONAIS	02	30
8º	LITERATURA SERTANEJA	02	30
8º	LITERATURA INFANTO-JUVENIL	02	30
8º	ORATÓRIA	02	30

CARGA HORÁRIA DOS CONTEÚDOS ESPECÍFICOS	1.620
CARGA HORÁRIA DOS CONTEÚDOS PEDAGÓGICOS	570
CARGA HORÁRIA DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E ESTÁGIOS	840
CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS	200
TOTAL	3.230

Dessa forma o curso atende à carga horária mínima em horas estabelecida na Resolução CNE/CP nº 2, de 1 de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada).

No que diz respeito às ementas das disciplinas, a estrutura a ser implantada contempla, de maneira suficiente, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade e articulação da teoria com a prática. Os conteúdos curriculares implantados possibilitam o desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando os aspectos: acessibilidade, adequação das cargas horárias, abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação e para o ensino de Libras, Literaturas Africanas de Língua Portuguesa, Ética e Cidadania e Educação Inclusiva, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Licenciatura em Letras (Parecer CNE/CES nº 492/2001; Resolução CNE/CES nº18/2002; Resolução CNE/CP nº 02/2002; Decreto Federal nº 5.626/2005).

A forma de ingresso no Curso de Licenciatura em Letras da AESET é por meio de vestibular. O Curso oferece 50 vagas anuais, em uma entrada. As atividades acontecem no horário noturno e tem regime de créditos distribuídos em oito semestres. A carga horária mínima para integralização do curso é de 3.230 horas, já inclusos a Prática Profissional, os Estágios, as Atividades Complementares e o Trabalho de Conclusão de Curso.

2.3.1 Coordenação e Corpo Docente

O curso é coordenado por profissional com formação em Letras, com Especialização em Letras e Literatura e em Psicopedagogia, com experiência no Ensino Superior, é concursada e efetiva.

O corpo docente do Curso de Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Inglesa da FAFOPST é formado por 12 (doze) professores sendo: 01 (um) doutor, 06 (seis) mestres e 05 (cinco) especialistas.

A Comissão destacou que, na entrevista realizada com os docentes da Instituição, foi constatado grande interesse e empenho dos profissionais em ampliar sua formação acadêmica para os níveis de mestrado e doutorado. Alguns dos docentes já estão desenvolvendo projetos de pesquisa com os discentes nas áreas de Literatura e Ensino de Língua, inclusive com trabalhos aprovados em eventos acadêmicos, como o ECLAE. Há programas de monitoria, com financiamento pelo PROUPE, e de iniciação científica.

3 VOTO

Por todo o exposto e analisado somos de parecer e voto favoráveis à Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Inglesa e a Alteração da Matriz Curricular, da Faculdade de Formação de Professores (FAFOPST), Recredenciada pelo parecer CEE/PE nº 85/2016-CES, mantida pela Autarquia Educacional de Serra Talhada (AESET), CNPJ nº 11.115.011/0001-33, situada a Av. Afonso Magalhães, nº 380 Centro, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 56912-380 - Serra Talhada/PE, com 50 (cinquenta) vagas anuais, distribuídas em 01 (uma) turma, no horário noturno, pelo prazo de 06 (seis) anos, contados a partir de 28/03/2019.

É o voto. Comunique-se à parte interessada.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2019.

MARIA IÊDA NOGUEIRA – Presidente

ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO - Vice-Presidente

SHIRLEY CRISTINA LACERDA MALTA – Relatora

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora, com abstenção do Conselheiro Arthur Ribeiro de Senna Filho.

Sala das Sessões Plenárias, em 18 de fevereiro de 2019.

Ricardo Chaves Lima
Presidente